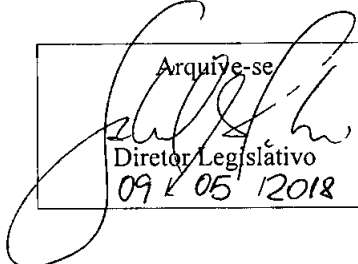
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. , de / /
	RETIRADO

Processo: 78.280

PROJETO DE LEI Nº. 12.480

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina “**Praça JOÃO BAPTISTA BARBATI**” área pública situada entre as ruas Pedro Pulieiro, João Batista de Moraes e a Alameda Etiópia, no Bairro Agapeama.

Arquive-se

Diretor Legislativo
09 X 05 12018



Matéria: PL 12.480	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação, CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 27/02/2018	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 27/02/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 27/02/2018

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

12452

PUBLICAÇÃO Rubrica
02/03/2018



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 03

P 29074/2018

CÂMARA M. JUNDIAÍ (M.) 22/Fev/2018 14:42 078280

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

L.J.11 -
Presidente
27/02/2018

RETIRADO
Diretoria Legislativa
09/10/2018

PROJETO DE LEI N.º 12.480
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "Praça JOÃO BAPTISTA BARBATI" área pública situada entre as ruas Pedro Pulciero, João Batista de Moracs e a Alameda Etiópia, no Bairro Agapeama.

Art. 1º. É denominada "Praça JOÃO BAPTISTA BARBATI" a área pública situada entre as ruas Pedro Pulciero, João Batista de Moracs e a Alameda Etiópia, no Bairro Agapeama, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

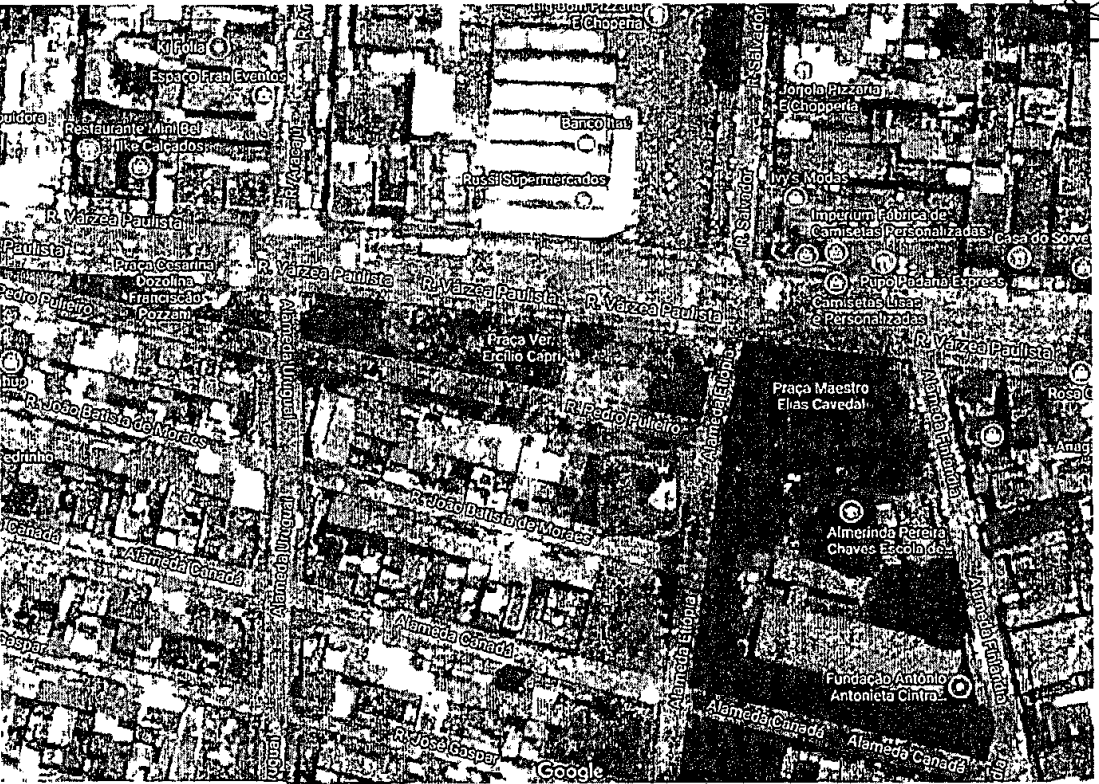
Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 22/02/2018

Eng. MARCELO GASTALDO





(PL n.º - fls. 2)

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOÃO BAPTISTA BARBATI

NASCIMENTO: data: 30/04/1906 local: CAMPINAS

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 06/06/1981 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ERNESTO BARBATI
Mãe: IRENE ZANFORLINI

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

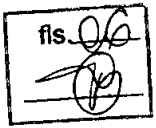
Representante da família ou informante:

Nome: César (Neto)

Endereço: Rua Fernando de Noronha, 190, Vila Didi, Jundiaí-SP.

telefone(s): 95486-8548 ou 7864-3682

Biografia de João Baptista Barbati



João Baptista Barbati, nascido Em 30/04/1906 na cidade de Campinas e falecido em 06/06/1981 na cidade de Jundiaí. Casado com Rosalina de Souza Barbati, com a qual teve 10 filhos, Pedro Barbati, Antonio Barbati, Luiz Barbati, Benedito Cláudio Barbati, Deovaldo Barbati, Aparecida Barbati, Cecília Barbati e Terezinha de Jesus Barbati, todos(as) casados(s), 30 netos e 37 bisnetos.

Veio morar em Jundiaí no bairro Agapeama em Junho de 1952.

Trabalhou na empresa Duratex S/A com serviços gerais, onde anos mais tarde aposentou.

Sempre morou na Rua Amapá, 296 Na Vila Didi, na Agapeama.

Foi um dos pioneiros fundadores do bairro em 1952.

Falecido em 06/06/1981, vítima de insuficiência cardíaca e respiratória.

Até hoje a maioria dos seus filhos moram na Vila Didi-Agapeama.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR
E PARTIDOR DA COMARCA DE JUNDIAÍ
CERTIDÃO DE ÓBITO

FIRMA EM SÃO PAULO
Tabellião Bruno
Rua União de Itapetininga, 50
RIO DE JANEIRO
Tabellião João Marcos
Rua do Urubitinga, 134

José Pires Martins
OFICIAL

João Fernandes Cardoso Filho
OFICIAL MAIOR

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em cartório, o livro de registro de óbitos número C- 97, dêle, às folhas 179v. sob número de ordem 10.041, consta o assento de óbito de João Baptista Barbati falecido aos 06 de junho de 1981 neste distrito, profissão operário ap., com idade de 75 anos natural de Campinas, Est. SP. estado civil casado com Rosalina de Souza Barbati filha de Ernesto Barbati e Irene Lanferlini causa morte insuficiência cardíaca congestiva.

Observação Deixou filhos e bens à inventariar.

Térmo aberto em 05 de junho de 1.981

O referido é verdade e dou fé.

custo R\$ 220,00
Inc. Pass

Jundiaí, 06 de junho de 19 81

João Fernandes Cardoso Filho
Oficial Maior,

TAS;
paga por verbo



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 08

GABINETE VEREADOR MARCELO GASTALDO

Jundiaí, 31 de agosto de 2017

Of. MG 231/17

Ao Exmo. Sr.
Luiz Fernando Arantes Machado
Prefeito

Ref.: Informações sobre denominação

Senhor Prefeito,

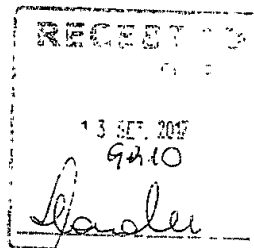
Dirijo-me a V. Ex.^a para solicitar informações a respeito da praça situada entre a Rua Pedro Pulieiro, a Rua João Batista de Moraes e a Alameda Etiópia, no Bairro Agapeama, conforme mapa anexo. Necessito das seguintes informações:

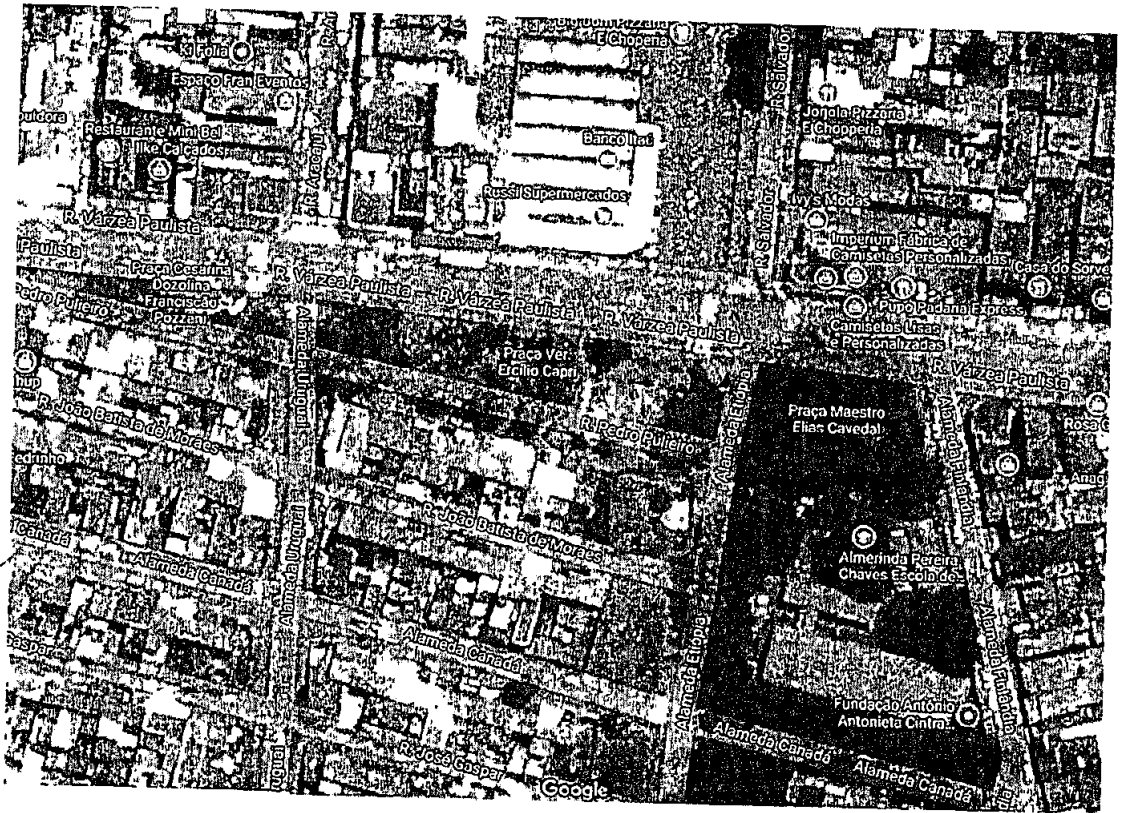
1. A praça está denominada?
2. Está oficializada?
3. As obras estão concluídas?
4. Integra o Patrimônio Público?

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Respeitosamente,

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador





OF. UGCC/DAP n.º 08/2018

Jundiaí, 05 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 231/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 25.296-7/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada entre as ruas Pedro Pulieiro, João Batista de Moraes e a Alameda Etiópia, localizada no bairro Agapeama, integra o patrimônio público municipal, destinada a Sistema de Lazer do Loteamento "Conjunto Residencial INPS", encontra-se devidamente recebida e aprovada perante a municipalidade e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
Marcelo Roberto Gastaldo
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.280

PROJETO DE LEI Nº 12.480, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina "**Praça JOÃO BAPTISTA BARBATI**" área pública situada entre as ruas Pedro Pulheiro, João Batista de Moraes e a Alameda Etiópia, no Bairro Agapeama.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina "Praça JOÃO BAPTISTA BARBATI" área pública situada entre as ruas Pedro Pulheiro, João Batista de Moraes e a Alameda Etiópia, no Bairro Agapeama, destacada na planta de fls.04.

O expediente do Executivo inserto às fls. 10, esclarece que se trata de área que "integra o patrimônio público municipal, destinada a Sistema de Lazer do Loteamento Conjunto Residencial INPS, encontra-se devidamente recebida e aprovada perante a municipalidade e não recebeu denominação". Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 27/02/2018



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Relator

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo Vitor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 321

RETIRADA do Projeto de Lei 12.480/2018, do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Praça João Baptista Barbati" a área pública situada entre as Ruas Pedro Pulieiro, João Batista de Moraes e a Alameda Etiópia, no Bairro Agapeama.

Defiro.
Providencie-se.

J. L. M.
PRESIDENTE
08/05/2018

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, RETIRADA do Projeto de Lei 12.480/2018, do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Praça João Baptista Barbati" a área pública situada entre as Ruas Pedro Pulieiro, João Batista de Moraes e a Alameda Etiópia, no Bairro Agapeama.

Sala das Sessões, 08-05-2018.

Eng.º MARCELO GASTALDO

PROJETO DE LEI Nº. 12.480

Juntadas:

As. 02/10 em 22/02/18. fls. 11 em
28/02/18. fl. 12 em 09/05/18;

Observações: